

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Léo Alcântara)**

Requer a constituição de Comissão Especial para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.476, de 2001.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fulcro no art. 114, inciso IV, do Regimento Interno, combinado com o disposto nos arts. 32, inciso XVIII, alíneas o e s, e 34, inciso II, a constituição de Comissão Especial para dar parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.476, de 2001.

Tal providência se justifica pelo fato de que, tratando o projeto de serviço público (de telecomunicações), é inegável a competência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para se pronunciar quanto ao mérito do mesmo, competência esta já reconhecida em relação às Comissões de Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Portanto, são quatro as Comissões competentes para deliberar quanto ao mérito da proposição, hipótese que remete à constituição de Comissão Especial.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2005.

Deputado Léo Alcântara